

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

040/2021

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO MURA**, e ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - BRAZ ODAIR BELLO** as providências que se fizerem necessárias **no sentido de viabilizar o asfaltamento da Estrada de acesso ao Cemitério Municipal São João Batista II.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva prover o referido trecho de estrada com o essencial pavimento asfáltico, visto que, no período de chuva, torna-se intransitável devido à grande quantidade de buracos, que ficam cheios de água tornando-se verdadeiras armadilhas para os condutores de veículos.

Esta Casa de Lei já apresentou indicações com reivindicações da população que tem cobrado que tal serviço público essencial deve ser fornecido pelo município, e que se concedidos irão garantir melhoria no trânsito e maior acessibilidade.

Em anexo fotos para comprovar o ora reivindicado. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
12 de fevereiro de 2021

RENATO FERRAZ
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 02 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 FEV. 2021
PROT. Nº 062

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com